

DECRETO Nº 19042/2022

Concede Gratificação pelo exercício de Docência em Educação no Campo à professora.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Expedir Decreto concedendo Gratificação pelo exercício de Docência em Educação no Campo, no percentual de 15% (quinze por cento) da classe em que se encontra, com base no Artigo 57 da Lei 1416/2008, com redação alterada pela Lei 1689/2012, à professora abaixo relacionada:

Matrícula	Nome	CPF	Escola em que atua	Período
16098-1	Liliam Carla Pinzon de Morais	062.397.809-10	Escola Municipal do Campo Plínio Salgado	01.12.2022 a 20.12.2022

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de dezembro de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, 62º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretária de Administração e Finanças